



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 078/25

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais apresenta o **Projeto de Lei**, que dispõe sobre a criação da Lei Municipal de Proteção contra maus tratos aos animais no município de Votorantim, e dá outras providências.

De acordo com o respeitável Parecer nº 56/2025 (opinativo) da Consultoria Jurídica, e o Parecer da Comissão de Justiça, recomendando uma Emenda Substitutiva ao art. 2º e uma Emenda Aditiva ao art. 1º, acompanhamos as orientações, e, indicamos a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário com as alterações sugeridas.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 08 de setembro de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão, com as alterações sugeridas.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro